



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- 1- E-mail - Janelas do Alentejo -----

----- 2- Ofício - Pedido de Apoio - Grupo Desportivo Renascente / Cicloturismo -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de maio -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio -----

----- **Ponto 3** - Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhadores referentes ao ano 2018 -----

----- **Ponto 4** - Proposta N.º 14/2018 - Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal para o ano 2018 - Primeira alteração -----

----- **Ponto 5** - Proposta N.º 15/2018 - Recurso a Reservas de Recrutamento Existentes -----

----- **Ponto 6** - Proposta N.º 16/2018 - Renovação do Protocolo com a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto -----

----- **Ponto 7** - Proposta N.º 17/2018 - Acordo de Execução - “ Limpar Odemira” 2018 -----

----- **Ponto 8** - Proposta N.º 18/2018 - Espaço Verão 2018 -----

----- **Ponto 9** - Proposta N.º 19/2018 - Constituição da Comissão de análise para Orçamento Participativo Jovem da Freguesia de S.Teotónio -----

----- **Ponto 10** - Proposta N.º 20/2018 - Comissão Local de Toponímia -----

----- **Ponto 11** - Requerimento da senhora Fernanda Silva Martins, para permutar Gavetão do Cemitério de S.Teotónio / Zambujeira do Mar -----

----- **Ponto 12** - Requerimento da senhora Margarida Canelas Nunes, para aquisição de um Gavetão no cemitério de S. Teotónio -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve nenhum assunto relevante para debater. -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- **1-** E-mail - Janelas do Alentejo -----

----- Foi presente o e-mail de Janelas do Alentejo, com a oferta de passeios organizados. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **2-** Ofício - Pedido de Apoio - Grupo Desportivo Renascente / Cicloturismo -----

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo, que cedeu ao Grupo Desportivo Renascente uma carrinha e combustível, para o grupo de cicloturismo se deslocar a Fátima nos dias 18, 19 e 20 de maio. -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata da reunião de mês de maio:-----

----- Foi lida e assinada a ata número seis respeitante à reunião do mês de maio.-----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio:-----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

----- Foi presente o mapa resumo de fluxos de caixa, que apresentava à data de 31/05/2018, um saldo positivo no valor de € 180.523,58 € (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos) sendo em execução orçamental, um saldo positivo no valor de € 177.198,71 (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um saldo positivo no valor de € 3.324,87 (três mil, trezentos e vinte quatro euros e oitenta e sete cêntimos). Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhadores referente ao ano 2018:**-----

----- A Junta de Freguesia procedeu à análise do histórico constante dos processos dos seus trabalhadores, para efeitos da alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos mesmos, de acordo com o estipulado no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018).-----

Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado dez pontos nas avaliações do desempenho. Assim, de acordo com a Tabela Remuneratória Única e legislação complementar: Amândio José Francisco, assistente operacional, transita para a Posição 4 Nível 4; Anabela Pereira de Azevedo, assistente técnica, transita para a Posição 3 Nível 8; António Fernando José Duarte, assistente operacional, transita para a Posição 4 Nível 4; Dilar de Jesus Guerreiro Duarte, assistente técnica, transita para a Posição 3 Nível 8; José da Piedade Mimoso Guerreiro, assistente operacional, transita para a Posição 4 Nível 4; Manuel Alberto Vieira de Jesus, assistente operacional, transita para a Posição 7 Nível 7; Maria da Luz da Conceição Guerreiro, assistente operacional, transita para a Posição 4 Nível 4; Maria de Fátima Dias, assistente operacional, transita para a Posição 4 Nível 4; Maria José Oliveira dos Reis, assistente técnica, transita para a Posição 6 Nível 11; Maria Júlia Figueirinha Marreiros de Jesus, assistente técnica, transita para a Posição 6 Nível 11; Rute Isabel Loução Fino Duarte, assistente técnica, transita a Posição 6 Nível 11; Vanda Cristina Loução Gonçalves, assistente técnica, transita para a Posição 3 Nível 8. Estas alterações remuneratórias têm efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Os pagamentos dos acréscimos remuneratórios são faseados, nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018). -----

----- **Ponto 4 - Proposta N.º 14/2018 - Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal para o ano 2018 - Primeira alteração:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 14/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 14 /2018 -----
 ASSUNTO: GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Havendo necessidade de introduzir uma mudança na quantificação e à criação das atribuições de competências na carreira e categoria de Assistente Operacional. Remete-se em anexo o Mapa de Pessoal, elaborado de acordo com o disposto nos artºs. 28º e 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP);

De acordo com o disposto no n.º 5 do artº 29º da LTFP “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço” (Assembleia de Freguesia); **de cabimento orçamental e reconhecimento de sustentabilidade futura.**

1. Procedeu-se à criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Encarregado Operacional:

“*Transição*” - Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, para a situação a ocupar, de Encarregado Operacional, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por mobilidade interna - intercategorias, nos termos dos artigos 92.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que regula a matéria da mobilidade.

Por vacatura do posto de trabalho, por motivo de aposentação do trabalhador.

2. Procedeu-se ainda à atualização do Mapa de Pessoal, de acordo com as ocorrências registadas e previstas entre dezembro de 2017 e maio de 2018:

- a. “*Saídas*” - Um posto de trabalho de Assistente Operacional, por cessação da relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, por iniciativa do trabalhador;
- b. “*Previsão de saída*” - Um posto de trabalho de Assistente Operacional, por aposentação do trabalhador.

No Mapa inicial do ano 2018, já está considerado a “*Previsão de entrada*” de dois postos de trabalho na categoria de assistente Operacional, (em virtude da necessidade atual ao nível de



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

recursos humanos nesta área de atividade, será ocupado um lugar de assistente operacional, com recurso às reservas de recrutamento ativas, cujo procedimento se irá desencadear).

Nestes termos, proponho ao Órgão Executivo, que no uso das suas competências, previstas na alínea e) do artº 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018.

A presente proposta, será remetida à Exmª. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação, conforme previsto na alínea m) do Artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

S. Teotónio, 24 de maio de 2018

O Presidente,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro “

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exmª. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 5 - Proposta N.º 15/2018 - Recurso a Reservas de Recrutamento Existentes:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 15/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 15 /2018 -----

ASSUNTO: RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO EXISTENTES

Considerando que,

O Mapa de Pessoal da Freguesia de S. Teotónio para o ano 2018, contempla 2 (duas) vagas previstas e não ocupadas, na carreira/categoria de Assistente Operacional;

Que a verba para assunção da despesa, está contemplada no orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2018.

O procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13471/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 209, de 31 de outubro, com vista à ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, foi aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia em 02/12/2015, e pela Assembleia de Freguesia em reunião ordinária de 28/12/2015;

A lista de ordenação final, foi homologada em reunião ordinária da Junta de Freguesia em 17 de maio de 2017, integrando 11 (onze) candidatos aprovados, e publicada em Diário da República com o Aviso n.º 6165/2017;

13-06-2018

Os primeiros 5 (cinco) classificados concluíram com sucesso o período experimental e encontram-se em funções na Freguesia;

Que existe ainda Reserva de Recrutamento Interna ativa, constituída por 6 (seis) candidatos aprovados, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

Que se pretende o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional de modo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, tendo em conta a ocorrência de saída de trabalhadores, e atendendo às competências que se encontram adstritas à Freguesia em geral, de modo a assegurar os serviços permanentes descritos no Aviso de abertura do referido procedimento concursal.

Face ao exposto, estão reunidas todas as condições legais, para se proceder em conformidade, recorrendo às Reservas de Recrutamento existentes, e notificar o 6º candidato aprovado, Solange Maria Guerreiro Alves, que consta da lista de classificação final, (anexa) para a negociação remuneratória, propondo-se o vencimento da 1ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional no valor de 580,00 € (RMM), em conformidade com o artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. Que, na eventualidade do candidato em questão aceitar a proposta, sejam verificados os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, e com base no teor da presente informação, proponho à Junta de Freguesia, que no uso das suas competências previstas na alínea e) do artigo 19º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta.

Da deliberação será dado conhecimento à Exmª Assembleia de Freguesia.

S. Teotónio, 28 de maio de 2018

O Presidente,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exmª. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 6 - Proposta N.º 16/2018 - Renovação do Protocolo com a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 16/2018, que a seguir se transcreve: -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

----- “Proposta n.º16/2018 -----

Assunto: Protocolo com a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto- Renovação

Mantêm-se a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre a Freguesia de S. Teotónio e a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio tem, ao longo dos últimos anos, feito uma aposta no desporto para todos, no qual se insere o Projeto São Teotónio em Movimento, para públicos muito específicos.

Considerando o crescente interesse da Freguesia na promoção de uma vida saudável, o combate ao isolamento com a implementação de atividades desportivas, mostrando os benefícios da mesma.

O sucesso do “São Teotónio Em Movimento”, que conta já com cerca de 200 participantes em 4 localidades da freguesia, e os utentes das IPSS’s da Freguesia.

Existe na freguesia de São Teotónio a associação - Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do desporto - vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física;

Pretende-se capacitar e corresponsabilizar a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/eventos desportivos;

A Cautchú está disponível para assumir o apoio ao projeto São Teotónio em Movimento;

A Junta de Freguesia privilegia uma política de aproximação da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais;

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a respetiva renovação de protocolo para o ano de 2018, com o apoio financeiro de 8064,00 €.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

S. Teotónio, 07 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro "-----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 7 - Proposta N.º 17/2018 - Acordo de Execução - "Limpar Odemira" 2018:** -----

----- Foi presente a Proposta n.º17/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- "Proposta n.º17/2018 -----

Assunto: Acordo de Execução - "Limpar Odemira" 2018

A ação "Limpar Odemira" realiza-se desde 2016, e consiste numa grande ação de limpeza, generalizada a todo o território do concelho, que tem como objetivo principal sensibilizar a população para a problemática dos resíduos e promover a cidadania ambiental.

Na operacionalização desta ação, até pela extensão do território, as freguesias têm assumido um papel fundamental, na sua dinamização e execução, conseguindo assegurar de forma eficaz a gestão dos pontos de recolha no respetivo território em articulação com as Associações locais que dinamizam a ação em cada uma das suas comunidades.

Assim e em parceria com o Município de Odemira, e considerando que:

Existe interesse na concretização do Limpar Odemira na freguesia de s. Teotónio;

A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação à realidade do território;

Existe interesse em aprofundar a colaboração existente entre os vários interlocutores e o sucesso alcançado em anteriores ações.

Tenho a honra de propor:

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia outorgue o acordo de execução.

S. Teotónio, 11 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro"-----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 8 – Proposta N.º 18/2018 – Espaço Verão 2018** :-----

----- Foi presente a proposta n.º 18/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 18/2018 -----

ASSUNTO: ESPAÇO DE VERÃO

A freguesia de S. Teotónio caracterizada como uma forte atividade económica relacionada com o turismo e a agricultura, centrando-se os picos das campanhas nas épocas de primavera e/ou verão. Consciente da necessidade dos pais de ocuparem os seus filhos durante o mês de agosto não existindo nenhuma alternativa pública e/ou privada, pretende criar um Espaço de verão.

Este tem como objetivo um complemento educativo que deverá reforçar o processo de socialização da criança e ocupação, promovendo a imaginação e a criatividade de cada criança de uma forma agradável e lúdica, presenteando cada criança com atividades que fomentem as suas experiências e os seus sonhos, para tentar minimizar as suas preocupações e problemas, saber entrar no jogo e na aventura que elas quiserem viver.

Este espaço, funcionará entre as 8h45 às 17h30, no espaço do prolongamento/refeitório do jardim de Infância de S. Teotónio para todas as crianças da freguesia, dinamizado pelas técnicas da Associação TIC- TAC, por inexistentes recursos humanos na freguesia de S. Teotónio que possam ser afetos a este projeto.

Esta associação já dinamiza o pré acolhimento a partir das 06h30, num projeto do Orçamento Participativo Jovem vencedor do ano de 2017.

Tendo em conta:

1. O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
2. A responsabilidade de todos os agentes na comunidade;
3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio, as associações e entidades locais;

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Freguesia delibere a aprovação do presente acordo de colaboração entre a Freguesia de São Teotónio e a Associação TIC-TAC de forma a potencializar a cooperação entre instituições e dinamização deste espaço por uma equipa especializada.

13-06-2018

2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que se revelem necessários.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 11 de junho de 2018

O Presidente da Junta,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro “ -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 9 – Proposta N.º 19/2018 – Constituição da Comissão de análise para Orçamento Participativo Jovem da Freguesia de S. Teotónio:** -----

----- Foi presente a Proposta n.º19/2018, que a seguir se transcreve:

----- “ Proposta n.º19/2018 -----

Assunto: Orçamento Participativo Jovem – Comissão de análise Técnica

O orçamento Participativo Jovem pretende promover uma política de responsabilidade partilhada e de uma cidadania que procura ser justa e colaborativa em prol do bem comum. Após a apresentação de propostas por jovens naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores da freguesia de S. Teotónio, as propostas são avaliadas por uma Comissão de Análise Técnica.

A Comissão de Análise Técnica, nos termos do ponto 3 do artigo 10º é composta por três elementos, o Presidente da Junta de Freguesia e dois designados.

Proponho a designação da Junta de Freguesia a composição da comissão por:

- Como membro da assembleia de Freguesia, Hélder Nobre Salvador;
- Um Jovem, com menos de 35 anos da freguesia de S. Teotónio

Proponho que a Exm^a. Junta de Freguesia aprove os elementos a integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo Jovem, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea a) do n.º2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo o assunto ser remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

S. Teotónio, 12 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro “ -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 10 - Proposta N.º 20/2018 - Comissão Local de Toponímia:** -----

----- Foi presente a proposta N.º 20/2018, que a seguir se transcreve:-----

----- “ Proposta N.º 20/2018 -----

Assunto: Comissão Local de Toponímia

Do ponto de vista etimológico, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares. Refletindo e perpetuando a importância histórica dos factos, dos eventos, lugares e dos costumes, as designações de lugares ou vias de comunicação estão intimamente associados aos valores culturais das populações, traduzindo a sua memória, pelo que deverá a escolha, atribuição e alteração dos topónimos rodear -se de particular cuidado e pautar -se por critérios de rigor, coerência e isenção.

Para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, a toponímia é também, enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como o município encara o património cultural.

A toponímia representa um eficiente sistema de referência geográfica que o homem necessita e que utiliza para localizar atividades e eventos no território. As designações toponímicas devem ser estáveis, não devendo ser influenciadas por critérios subjacentes ou fatores de circunstâncias.

Nos termos do art.º 5 do regulamento da toponímia do concelho de Odemira, é necessário a criação de um órgão consultivo da Câmara para as questões de toponímia, existindo uma por freguesia. A esta comissão compete:

- a) Propor a denominação de novos arruamentos ou alteração dos atuais;
- b) Elaborar pareceres sobre a atribuição de novas designações a arruamentos ou sobre a alteração dos já existentes;
- c) Definir a localização dos topónimos;

13-06-2018

d) Propor a elaboração de estudos sobre toponímia na freguesia ou no concelho;

e) Propor a publicação de estudos elaborados.

De acordo do art.º 7 do regulamento Municipal, esta comissão deve reunir trimestralmente e é composta pelo Presidente da Junta, um elemento da Assembleia de Freguesia e um cidadão residente na freguesia, nestes termos proponho a designação de:

- Pela Junta de Freguesia, Dário Filipe da Conceição Guerreiro;

- Pela Assembleia de Freguesia, Cristina Isabel Cortês Emídio Rita Viana

- Como residente na freguesia, José Manuel dos Reis Guerreiro.

Proponho que a Exm^a. Junta de Freguesia aprove os elementos a integrar a Comissão local de Toponímia, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo o assunto ser remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

S. Teotónio, 12 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. O assunto será presente à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 11 - Requerimento da senhora Fernanda Silva Martins, para permutar Gavetão do Cemitério de S.Teotónio / Zambujeira do Mar:**-----

----- Foi presente o Requerimento da senhora Fernanda Silva Martins, no qual solicita a permuta do Gavetão n.º 38, situado nos ossários do Cemitério de S.Teotónio, com outro no cemitério da Zambujeira do Mar. Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade deferir o pedido da requerente.-----

----- **Ponto 12 - Requerimento da senhora Margarida Canelas Nunes, para aquisição de um Gavetão no cemitério de S. Teotónio:**-----

----- Foi presente o requerimento da senhora Margarida Canelas Nunes, no qual requer a compra de um gavetão nos ossários do cemitério de S.Teotónio. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas, qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira